



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em cumprimento ao disposto no artigo 82 do Decreto-lei n.º 200/67, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 52 da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, **manifesto haver tomado conhecimento** do Relatório, Certificado e Parecer Técnico de Auditoria emitidos pelos Órgãos de Controle Interno, relativos à Prestação de Contas Anual, exercício de 2008, da Unidade Jurisdicionada (UJ) a seguir relacionada, **pronunciando-me de acordo com os termos neles contidos:**

Processo n°	Unidade Jurisdicionada	Responsável	Natureza de Responsabilidade	CPF n°	Tipo de Certificado
00225.000065/2009-67	Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP	Luiz Concilios Gonçalves Ramos	Diretor	049.672.408-87	Regular com Ressalvas
		Francisco José Vaz de Melo Ca	Ex-Diretor- Presidente	114.391.571-20	
		Antônio Avante Filho	Diretor	531.046.688-68	
		Rubens Costa Boffino	Presidente	673.294.898-91	
		Carlos Alberto de Oliveira	Gerente Jurídico	008.994.528-09	
		Ricardo Moreira Soares	Gerente de Formalidades	025.397.868-80	
		Vera Luzia Parolini	Presidente CPL e Pregoeira	038.299.768-95	
		Ana Lúcia da Cunha Pucharelli	Gerente de Departamento	041.552.188-28	
		Edison Ignácio Marin da Silva	Ex-Chefe SESEG e Gestor	049.165.448-03	
		Ricardo de Abreu	Ex-Gerente de Departamento	079.237.488-61	
		Marizilda Soares	Gestora Técnica	110.882.048-48	
		Roberto Eduardo Leon	Gerente	119.039.158-99	



[Assinatura]



	Rosiane de Oliveira	Pregoeira	195.247.328-40
	Cláudio Antônio Biagio	Chefe SESEG e Gestor	224.514.127-04
	Luiz Fernando Louzada	Gestor Técnico	268.157.028-04
	Wenceslau Massayuki Damura	Pregoeiro	779.852.308-15
	Pedro Rodrigues de Morais Filho	Gestor Técnico	844.310.598-49

2. Encaminhe-se o referido processo à respectiva Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, para julgamento na forma prevista pelo inciso II, artigo 71, da Constituição Federal, e aos responsáveis acima citados, para que adotem providências à regularização das ressalvas indicadas pela Controladoria-Geral da União – CGU/PR.

Brasília-DF, 30 de Setembro de 2009

REINHOLD STEPHANES

Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

